



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº561/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical a Professora **SILVANA LUCIA DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1332587**, lotada no Centro de Formações de Professores, desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I, para professor Adjunto nível I, com vigência a partir de 27 de julho de 2009, em virtude da obtenção de título de Doutora.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Proc. n.º 23007.006527/2009-20
de 006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de n.º 23007.006527/2009-20 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor SILVANA LUCIA DA SILVA LIMA da classe de Professor ASSISTENTE, nível I para a de Professor Adjunto nível I, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 27/07/2009, aprovada em reunião desta Comissão em 17/09/2009.

Em 17/09/2009


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB